



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal n. 807, de 17 de setembro de 2009.

"Dispõe sobre aumento salarial e dá outras providências."

DAVID LEITE DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais, um aumento de 8% (oito por cento) calculados sobre os vencimentos bases de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Descoberto, Estado de Goiás, em 17 de setembro de 2009.

DAVID LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal